



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 03 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1750

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EXTRATOS DE CONTRATOS	02

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.115 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação e nomeação de Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento de Concurso Público, e dá outras providências”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- a. a necessidade da realização de concurso público para preenchimento de vagas para Cargos Públicos;
- b. o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);
- c. os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, caput, da Carta Magna;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento de Concurso Público 01/2026.

I. Representante do Departamento Municipal de Administração
ADRIANO SPERANCIN LOPES -
293.508.498-52

II. Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
FABIO DONIZETE ABRIL - 340.819.128-07

III. Representante do Departamento Municipal de Saúde:
MELCHOR SIMÃO DE QUEIRÓZ - CPF:
053.241.988-03

IV. Representante do Departamento Municipal de Educação
MARIA DOLORES SANCHES ARROYO - CPF
057.707.948.44

V. Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:
LUCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI – CPF
120.539.338-28

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Acompanhamento e Monitoramento de Concurso Público, sob a presidência do primeiro, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, em todas as suas etapas, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital de Concurso Público.

Art. 3º - A função dos membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento de Concurso Público, será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 03 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1750

Página 2 de 2

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 03 de junho de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2023 – PREGÃO: 15/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre – Contratada: N.P.A. RIBEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE FAMÍLIAS, AÇÕES COMPLEMENTARES, AÇÕES COMUNITÁRIAS, PALESTRAS, REUNIÕES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DIVERSAS EM OBSERVÂNCIA À TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 133.100,00. Assinatura: 03/06/2026. Vigência: 06/06/2027.